



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 33 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia (CeT) do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 2º A comissão para condução das atividades da Semana de CeT do IFMG *Campus Sabará* deverá ser constituída segundo grupos de atividades a saber:

GRUPO I - Planejamento de atividades por curso do IFMG *Campus Sabará*:

- a) Este grupo deverá ser constituído pelos coordenadores de curso titulares de substitutos e pelos supervisores pedagógicos dos cursos;
- b) São atribuições deste grupo: propor, coletivamente com os professores do curso, as atividades que serão desenvolvidas durante a CeT e como será a avaliação destes trabalhos por disciplina do curso e por modalidade de curso; apresentar até julho do ano do em que ocorrerá o evento, o projeto que será desenvolvido (este deve estar de acordo com a orientação da diretoria de ensino, pesquisa e extensão) e as informações sobre quais dos materiais inseridos no planejamento anual serão de fato necessários para a realização do projeto; propor cronograma de execução dos projetos para melhor distribuição das atividades durante o semestre/ano de desenvolvimento do projeto. Devendo realizar acompanhamento das propostas para garantir o respeito ao cronograma proposto; definir por turma e/ou modalidade o número de projetos que cada estudante poderá participar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

GRUPO II – Atividades de extensão:

- a) Este grupo deverá ser constituído pelo coordenador de extensão e relações institucionais titular e suplente e outros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: propor uma mostra sobre as ações de extensão; identificar possíveis projetos e demandas com a comunidade e entorno do IFMG Campus Sabará; dar suporte aos demais grupos de atividades da comissão; ser responsável pelo edital de inscrição para atividades de minicursos, oficinas e outras atividades a serem realizadas no evento.

GRUPO III – Atividades de pesquisa:

- a) Este grupo deverá ser constituído pelo coordenador de pesquisa, inovação e pós-graduação titular e suplente e outros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: propor uma mostra sobre as ações de pesquisa; identificar possíveis projetos e demandas com a comunidade e entorno do IFMG Campus Sabará; dar suporte aos demais grupos de atividades da comissão; ser responsável elaboração dos anais do evento.

GRUPO IV – Estruturação e coordenação do evento:

- a) Este grupo deverá ser constituído por membros que vierem a ser selecionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: de posse das informações fornecidas pelos grupos I, II e III, definir uma programação, realizando a sincronização das atividades; disponibilizar o meio de inscrição para as atividades que serão disponibilizadas, segundo número de vagas e público alvo; com 45 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos grupos I, II e III quando solicitados; buscar patrocinadores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

GRUPO V – Equipe de apoio:

- a) Este grupo deverá ser constituído por membros que vierem a ser seleccionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: dar suporte, no dia do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividade no evento; ficar responsável pelas listas de presença; auxiliar com sugestões e na divulgação.

GRUPO VI – Apoio administrativo:

- a) Este grupo deverá ser constituído por, no mínimo, um membro do setor administrativo do IFMG Campus Sabará;
- b) São atribuições deste grupo: é responsável pela execução dos itens planejados e que foram demandados para a realização do evento.

GRUPO VII – Equipe de comunicação:

- a) Este grupo deverá ser constituído por membros que vierem a ser seleccionados em Edital para participação voluntária na comissão;
- b) São atribuições deste grupo: é responsável divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação.

GRUPO VIII – Equipe de elaboração do projeto da CeT:

- a) Este grupo deverá ser constituído por servidores com habilidades para escrever um projeto geral do evento que será submetido a agências de fomento;
- b) São atribuições deste grupo: escrever e submeter um projeto do evento à agências de fomento, objetivando a obtenção e recursos.

Art. 3º Esta Comissão atuará sobre a presidência de um servidor indicado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Professora **WANDERCILVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará